

***00016244.989-19-0
ALEXANDRE AUGUSTO LANZONI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
***00016246.989-19-8
PAMELA ALESSANDRA BATONI BASTIDAS VELOSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE
CONSELHEIRA: CRISTIANA DE CASTRO MORAES
***00016258.989-19-3
A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÍSSU
CONSELHEIRO: RENATO MARTINS COSTA
***00016270.989-19-7
JOSE LUIS BUKCHY
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÍSSU
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO

***TIP: CONTRATO

***00016018.989-19-4
UNIVERSAL CONTABILIDADE E PUBLICIDADE EIRELI
DESENVOLVE SP - AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE
SAO PAULO S/A
ALVARO SEDLACEK
JOAQUIM ELOI CINE DE TOLEDO
CONSELHEIRO: ROBSON MARINHO
***00016048.989-19-8
AUTO POSTO SAO JUDAS TADEU DE CAIABU LTDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU
DARIO MARQUES PINHEIRO
RELATOR: DIMAS RAMALHO
***00016132.989-19-5
HEALTH NUTRICA O E SERVICOS LTDA
CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA CHACARA BELEM -
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
WILTON OLIVEIRA MARCAL
CONSELHEIRA: CRISTIANA DE CASTRO MORAES
***00016156.989-19-6
EDL CONSTRUTORA EIRELI
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA
ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
CONSELHEIRO: RENATO MARTINS COSTA

***TIP: REPRESENTACAO

***00013983.989-19-5
MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A
COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO -
METRO
CONSELHEIRO: EDGARD CAMARGO RODRIGUES

***TIP: TERMO DE COLABORACAO-REPASSES PUBL.
TERCEIRO SETOR

***00016065.989-19-6
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
JOAO TEIXEIRA JUNIOR
ERICA CRISTINA BELOMI
CONSELHEIRO: EDGARD CAMARGO RODRIGUES

***TIP: PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

***00016167.989-19-3
ROSEMEIRE FERNANDES ALMEIDA PIRES
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS - SECRETARIA
DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
OMAR CASSIM NETO
GUSTAVO DINIZ JUNQUEIRA
CONSELHEIRA: CRISTIANA DE CASTRO MORAES

***TIP: ADMISSAO DE PESSOAL - TEMPO DETERMI-
NADO

***00016199.989-19-5
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
AUDITOR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI
***00016200.989-19-2
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
AUDITOR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO
***00016202.989-19-0
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU PAULISTA
ALMIRA RIBAS GARMS
AUDITOR: SAMY WURMAN
***00016204.989-19-8
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU PAULISTA
ALMIRA RIBAS GARMS
AUDITOR: ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS
***00016209.989-19-3
PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO MESQUITA
JOSE CARLOS MIRA
AUDITOR: JOSUE ROMERO
***00016217.989-19-3
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBE
ALBERTINO DOMINGUES BRANDAO
AUDITOR: SAMY WURMAN
***00016219.989-19-1
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
VALTER SUMAN
RENATO MARCELO PIETROPOLLO
AUDITOR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO
***00016224.989-19-4
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
RENATA TORRES DE SENE
AUDITORA: SILVIA CRISTINA MONTEIRO MORAES

DESPACHOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Proc.: TC – 007701/212.
Interessado: Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal de Iguape, por meio de seu representante legal, Dr. Carlos Mateus de Menezes, OAB/SP nº 172.202 Assunto: Recurso Ordinário.
Nos termos do artigo 138, inciso III, do Regimento Interno, indefiro liminarmente o recurso interposto, porque impertinente.
Publique-se.
Expediente: TC – 0699/009/18.
Proc.: TC – 0775/016/14.
Interessado: Ari Osmar Martins Kinor, Ex-Prefeito Municipal de Apiaí, por meio de sua representante legal, Dra. Mariana Bin Sanches Varanda, OAB/SP nº 329.616 Assunto: Recurso Ordinário.
À vista da manifestação do Gabinete Técnico da Presidência, antes que seja dada continuidade à análise do Recurso Ordinário, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para que o Sr. Ari Osmar Martins Kinor, Ex-Prefeito Municipal de Apiaí regularize a representação nos autos, apresentando o instrumento de mandato referente à advogada Dra. Mariana Bin Sanches Varanda, OAB/SP nº 329.616, sob pena de indeferimento do pedido.
Publique-se.

Expediente: TC – 0700/009/18.
Proc.: TC – 0778/016/14.
Interessado: Ari Osmar Martins Kinor, Ex-Prefeito Municipal de Apiaí, por meio de sua representante legal, Dra. Mariana Bin Sanches Varanda, OAB/SP nº 329.616 Assunto: Recurso Ordinário.
À vista da manifestação do Gabinete Técnico da Presidência, antes que seja dada continuidade à análise do Recurso Ordinário, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para que o Sr. Ari Osmar Martins Kinor, Ex-Prefeito Municipal de Apiaí regularize a representação nos autos, apresentando o instrumento de mandato referente à advogada Dra. Mariana Bin Sanches Varanda, OAB/SP nº 329.616, sob pena de indeferimento do pedido.
Publique-se.

DESPACHOS DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
PROCESSO: 00003783.989-15-5
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO (CNPJ 45.141.132/0001-71)
RESPONSÁVEL: Edmilson Pereira Alves (Prefeito, à época)
oADVOGADO: VICENTE AUGUSTO BAIPOCHI (OAB/SP 147.865)
CONTRATADO(A): GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (CNPJ 00.165.960/0001-01)
RESPONSÁVEL: Franco Fabiano Mendonça, Roblei César Fernandes e Alexandre Roveri Calvo.
ADVOGADOS: GILMAR CARVALHO DOS SANTOS (OAB/SP 312.356) e CAROLA BIGATÃO Nascimento
ASSUNTO: Edital de Pregão Presencial nº 25/2015
LICITAÇÃO: nº 45/2015
CONTRATO SCL 018/2015
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de licenciamento de uso de programa de informática (softwares) por prazo determinado abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento para sistema de declaração eletrônica de ISSQN, sistema de nota fiscal de serviços eletrônica - NFSe, sistema de administração de receitas e atendimento eletrônico ao cidadão, sistema de tramitação de Processos e Processos e Tramitação - Internet.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
EXERCÍCIO: 2015
INSTRUÇÃO POR: UR-08
PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00004355.989-15-3, 00001577.989-17-1, 00004943.989-17-8, 00004944.989-17-7
PROCESSO: 00004355.989-15-3
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO (CNPJ 45.141.132/0001-71)
RESPONSÁVEL: Edmilson Pereira Alves (Prefeito, à época) e Celso Olimar Cálgaro (Prefeito)
oADVOGADO: VICENTE AUGUSTO BAIPOCHI (OAB/SP 147.865)
CONTRATADO(A): GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (CNPJ 00.165.960/0001-01)
RESPONSÁVEIS: Franco Fabiano Mendonça, Roblei César Fernandes e Alexandre Roveri Calvo.
ADVOGADOS: GILMAR CARVALHO DOS SANTOS (OAB/SP 312.356) e CAROLA BIGATÃO Nascimento
ASSUNTO: EDITAL nº 25/2015
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 45/2015
CONTRATO nº SCL 018/2015, assinado em 01/06/2015
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de licenciamento de uso de programa de informática (softwares) por prazo determinado abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento para sistema de declaração eletrônica de ISSQN, sistema de nota fiscal de serviços eletrônica - NFSe, sistema de administração de receitas e atendimento eletrônico ao cidadão, sistema de tramitação de Processos e Processos e Tramitação - Internet.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
EXERCÍCIO: 2015
INSTRUÇÃO POR: UR-08
PROCESSO PRINCIPAL: 3783.989-15-5
PROCESSO: 00001577.989-17-1
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO (CNPJ 45.141.132/0001-71)
RESPONSÁVEIS: Edmilson Pereira Alves (Prefeito, à época) e Celso Olimar Cálgaro (Prefeito)
oADVOGADO: VICENTE AUGUSTO BAIPOCHI (OAB/SP 147.865)
CONTRATADO(A): GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (CNPJ 00.165.960/0001-01)
RESPONSÁVEL: Franco Fabiano Mendonça, Roblei César Fernandes e Alexandre Roveri Calvo.
ADVOGADOS: GILMAR CARVALHO DOS SANTOS (OAB/SP 312.356) e CAROLA BIGATÃO Nascimento
INTERESSADO(A): EDMILSON PEREIRA ALVES (CPF 166.105.628-81)
ASSUNTO: 15 TERMO ADITIVO CONTRATUAL- PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº SCL018/2015
Data da Assinatura: 31/05/2016.
EXERCÍCIO: 2016
INSTRUÇÃO POR: UR-08
PROCESSO PRINCIPAL: 3783.989-15-5
PROCESSO: 00004943.989-17-8
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO (CNPJ 45.141.132/0001-71)
RESPONSÁVEIS: Edmilson Pereira Alves (Prefeito, à época) e Celso Olimar Cálgaro (Prefeito)
oADVOGADO: VICENTE AUGUSTO BAIPOCHI (OAB/SP 147.865)
CONTRATADO(A): GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (CNPJ 00.165.960/0001-01)
RESPONSÁVEL: Franco Fabiano Mendonça, Roblei César Fernandes e Alexandre Roveri Calvo.
ADVOGADOS: GILMAR CARVALHO DOS SANTOS (OAB/SP 312.356) e CAROLA BIGATÃO Nascimento
INTERESSADO(A): EDMILSON PEREIRA ALVES (CPF 166.105.628-81)
ASSUNTO: TERMO ADITIVO CONTRATUAL- PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA - CONTRATO Nº SCL018/2015
Data da Assinatura: 30/09/2015.
Nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, prorrogado por mais 90 (noventa) dias úteis o prazo do cronograma de implantação de sistemas, referente ao contrato supramencionado.
EXERCÍCIO: 2015
INSTRUÇÃO POR: UR-08
PROCESSO PRINCIPAL: 3783.989-15-5
PROCESSO: 00004944.989-17-7
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO (CNPJ 45.141.132/0001-71)
RESPONSÁVEIS: Edmilson Pereira Alves (Prefeito, à época) e Celso Olimar Cálgaro (Prefeito)
oADVOGADO: VICENTE AUGUSTO BAIPOCHI (OAB/SP 147.865)
CONTRATADO(A): GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS (CNPJ 00.165.960/0001-01)
RESPONSÁVEL: Franco Fabiano Mendonça, Roblei César Fernandes e Alexandre Roveri Calvo.
ADVOGADOS: GILMAR CARVALHO DOS SANTOS (OAB/SP 312.356) e CAROLA BIGATÃO Nascimento
INTERESSADO(A): EDMILSON PEREIRA ALVES (CPF 166.105.628-81)
ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL- PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA - CONTRATO Nº SCL018/2015
Data da Assinatura: 15/02/2016.

FINALIDADE Nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o contrato cronograma de implantação de sistemas, referente ao contrato
supramencionado, cujo objeto consiste no fornecimento de licenciamento de uso de programa de informática (softwares), para sistema de declaração eletrônica ISSQN, sistema de nota fiscal de serviços eletrônica- NFSe, sistema de administração de receitas e atendimento eletrônico ao cidadão, sistema de tramitação de processos e processos e processos individualizados elaborados pela Unidade de Fiscalização da Corte e, bem assim, em relação às questões prejudiciais mencionadas por ATJ (notadamente nas manifestações contidas no evento 63 do TC-3783.989-15-5).
Na oportunidade, também deverá ser justificada a insuficiente divulgação do ato convocatório da licitação e de suas alterações, bem como, diante dos argumentos defensivos oferecidos pela municipalidade(1), a utilização da modalidade Pregão no certame, fatores que podem ter contribuído para o comparecimento de licitante única no torneio, e, ainda, a eventual aplicação de penalidade à contratada em razão do descumprimento dos prazos/cronograma estipulados no edital e no decorrente ajuste.
Publique-se.
DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO
EDGARD CAMARGO RODRIGUES
PROCESSO: 4491.989-18-8
Órgão: Prefeitura Municipal de Planalto (CNPJ Nº 46.935.763/0001-25)
Responsável: Ademir Adriano de Oliveira - Prefeito
Materia: Contas de Prefeitura – Exercício 2018
Em exame: Requerimento de 20 (vinte) dias de prazo adicionais para apresentação de justificativas (evento 100), formulado pela Prefeitura Municipal de Planalto, por sua advogada Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP 161.749).
Defiro 10 (dez) dias, em prorrogação, para atendimento da notificação contida no evento 91.
Processo: TC-004984.989-19(Fiscalização Quadrimestral)
Órgão Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Responsável Jose Auricínio Junior - Prefeito
Exercício 2018
Com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica a Origem NOTIFICADA a tomar ciência do Relatório da Fiscalização referente ao 1º Quadrimestre de 2019 (evento 27).
Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, conforme Resolução 1/2011.
Publique-se.
Processo: 5162.989-18-0
Órgão: Câmara Municipal de Capivari (CNPJ Nº 52.347.473/0001-63)
Responsável: Bruno Barnabé da Silva - Presidente
Materia: Contas de Câmara – Exercício 2018
Em exame: requerimento de 15 (quinze) dias de prazo adicionais para apresentação de justificativas (evento 29), formulado pela Câmara Municipal de Capivari, por seu advogado Julio Cesar Machado - OAB/SP 330.136 (1º pedido).
Defiro 15 (quinze) dias, em prorrogação, para atendimento do chamado contido no evento 91.
Publique-se.
Processo: 4129.989-16-6 (Contas da Prefeitura)
Órgão: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (CNPJ Nº 52.854.775/0001-28)
Em exame: Requerimento de juntada de procuração para fins de habilitação de advogado, formulado pela Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, por meio de seu Advogado: Carlos Eduardo Futra Mutajski – OAB/SP nº 269.550.
Ainda que o Órgão solicitante não figure como interessado no processo mencionada fato que impossibilita a habilitação desejada, com base no artigo 7º, XIII, da Lei nº 8.906/1994, concedo ao Procurador vista dos autos por 05 (cinco) dias.
Publique-se.
Processo: TC-005224.989-18(Contas de Câmara)
Órgão Câmara Municipal de Aparecida
Responsável Luis Marcelo Marcondes Pinto - Presidente
Exercício 2018
Assunto Pedido de vista dos autos junto à Unidade Regional de Guaratinguetá (UR-14), por parte da Sra. ANA ALICE BRAGA VIEIRA, vereadora da Edilidade.
Defiro vista dos autos, consoante requerido no evento 11.
Publique-se.
Processo: TC-004888.989-19 (Fiscalização Quadrimestral)
Órgão Prefeitura Municipal de Morungaba
Responsável Vinicius Cruz de Castro - Prefeito
Exercício 2019
Com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica a Origem NOTIFICADA a tomar ciência do Relatório da Fiscalização referente ao 1º Quadrimestre de 2019 (evento 29).
Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, conforme Resolução 1/2011.
Publique-se.
Processo: TC-004723.989-18 (Contas de Câmara)
Órgão Câmara Municipal de Caconde
Responsável Helena Lúcia Ferreira - Presidente
Exercício 2018
Objeto 1º Pedido de concessão de prazo por mais 15(quinze) dias, por parte da Câmara Municipal de Caconde, representada pela Exma. Sra. Helena Lúcia Ferreira, Presidente da Câmara Municipal.
Concedo, em prorrogação, 10 (dez) dias para apresentação de justificativas.
Publique-se.
Processo: 5582.989-18-2
Órgão: Prefeitura Municipal de Birigui (CNPJ Nº 46.151.718/0001-80)
Responsável: Cristiano Salmeirão – Prefeito Municipal (CPF nº 260.016.228-33)
Exercício 2018
Assunto: Contas da Prefeitura
Tendo em vista que o interessado já apresentou justificativas (evento 100), indefiro o pedido de prorrogação de prazo contido no evento 99, por perda de objeto.
Publique-se.
Processo: TC-004395.989-18 (Contas de Prefeitura)
Órgão Prefeitura Municipal de Caconde
Responsável José Bento Felizardo Filho - Prefeito
Exercício 2018
Objeto 1º Pedido de concessão de prazo por mais 15(quinze) dias, por parte da Prefeitura Municipal de Caconde, representada pelo Dr. Allison Rodrigo Batista dos Santos Mori, OAB/SP nº 338.528.
Concedo, em prorrogação, 10 (dez) dias para apresentação de justificativas.
Publique-se.

Processo: TC-004559.989-18-1
Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Feliz
Advogado: Anselmo Ferreira de Oliveira Filho (OAB/SP nº 243.162)
Responsável: Antônio Cássio Habice Prado - Prefeito
Assunto: Contas de Prefeitura
Exercício: 2018
Em exame: Evento 82: Pedido de prorrogação de prazo por 30 dias formulado pela Prefeitura de Porto Feliz, por meio de seu procurador.
Defiro, em prorrogação, 10 (dez) dias de prazo para cumprimento do despacho inserido no evento 75.
Publique-se.
Processo: TC-004767.989-19-7
Órgão: Prefeitura Municipal de Itapuru
Responsável: Fabio Dourado – Prefeito
Materia: Contas de Prefeitura – Relatório referente ao 1º Quadrimestre
Exercício: 1.
Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica a origem notificada a tomar ciência do relatório da Fiscalização referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2019 (evento 15.8) para adoção de eventuais medidas saneadoras.
Cumprir registrar que a matéria constará do relatório final da Fiscalização relativo à competência de 2019, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
Publique-se.
Processo: TC-4590.989-18-2
Órgão: Prefeitura Municipal de Guaratinguetá
Advogado: Marciano Valezzi Junior (OAB/SP nº 112.921) Responsável: Marcus Augustin Soliva - Prefeito
Assunto: Contas de Prefeitura
Exercício: 2018
Em exame: Evento 105: Pedido de prorrogação de prazo por 15 dias formulado pela Prefeitura de Guaratinguetá, por meio de seu procurador.
Defiro, em prorrogação, 10 (dez) dias de prazo para cumprimento do despacho inserido no evento 98.
Publique-se.
Processo: TC-004653.989-18-6
Órgão: Prefeitura Municipal de Valinhos
Responsável: Orestes Previtalle Junior - Prefeito
Assunto: Contas de Prefeitura
Exercício: 2018
Com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, notifica responsável em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (evento 94.1) e, querendo, apresente esclarecimentos.
Publique-se.
Processo: TC-004125.989-18-6
Órgão: Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto
Responsável: Gustavo Martins Piccolo - Prefeito
Assunto: Contas de Prefeitura
Exercício: 2018
Com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, notifica responsável em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (evento 80.2) e, querendo, apresente esclarecimentos.
Publique-se.
Processo: TC-004469.989-18-0
Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul
Responsável: Eliana Maria Rorato Manso -Prefeita
Materia: Contas de Prefeitura
Exercício: 1.
Com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, notifica responsável em epígrafe para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (evento 27.24) e apresente esclarecimentos.
Publique-se.
PROCESSO: 004671.989-18-4
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (CNPJ 46.523.239/0001-47)
RESPONSÁVEIS: ORLANDO MORANDO JUNIOR, PREFEITO; PERY RODRIGUES DOS SANTOS (PERÍODO: 09/11/2018 a 17/11/2018)
oADVOGADOS: OSVALDINA JOSEFA RODRIGUES (OAB/SP 115.509) / WILSON FULANO (OAB/SP 123.261) / DOUGLAS EDUARDO PRADO (OAB/SP 123.760) / LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES (OAB/SP 129.395) / SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO (OAB/SP 161.094) / DAIANE OLIVEIRA PIMENTA BAHIA DO BONFIM (OAB/SP 333.252) / FREDERICO AUGUSTO PEREIRA (OAB/SP 352.178)
ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2018
EM EXAME: 1º Pedido de prorrogação de prazo (mais 15 dias úteis) formulado pelo Município para apresentação de justificativas (evento 100).
Consoante requerido, defiro 15 dias adicionais, para cumprimento do despacho constante do evento 92.
Publique-se.
Processo: TC-004582.989-19 (Contas de Prefeitura)
Órgão Prefeitura Municipal de Paranaíba
Responsável Sérgio Antônio Polizeli – Prefeito
Exercício 2019
Com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica a Origem NOTIFICADA a tomar ciência do Relatório da Fiscalização referente ao 1º Quadrimestre de 2019 (evento 19).
Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
Publique-se.
Processo: TC-008531.989-19(Fiscalização ordenada)
Órgão Prefeitura Municipal de Guanhães
Responsável Gustavo Henric Costa
Exercício 2019
Com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica a Origem NOTIFICADA a tomar ciência do relatório da 5ª Fiscalização Ordenada 2019 (evento 44).
Cumprir registrar que a matéria constará de item específico quando da análise por este Tribunal das contas relativas à competência de 2019, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
Publique-se.
Processo: TC-012698.989-19(Fiscalização ordenada)
Órgão Prefeitura Municipal de Ibiúna
Responsável João Benedito de Mello Neto – Prefeito
Exercício 2019
Com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, fica a Origem NOTIFICADA a tomar ciência do relatório da 5ª Fiscalização Ordenada 2019 (evento100).
Cumprir registrar que a matéria constará de item específico quando da análise por este Tribunal das contas relativas à competência de 2019, ocasião em que o interessado poderá apresentar defesa e demonstrar a regularização de eventuais falhas.
Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
Publique-se.